



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 092/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000132-8,

DELEGA COMPETÊNCIA aos Oficiais Superiores da Brigada Militar - Secretária da Segurança Pública, Coronel Mac Arthur Matteo Vilanova, Id. 2280396, CPF: 631.256.680-34, Tenente Coronel Reginaldo Luciano Silveira, Id. Func. 2324962, CPF: 701.065.090-04, e Major Pedro Alexander Beron da Cunha, Id. Func. 2392240, CPF: 951.633.790-20, para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente, previstas no Termo de Cooperação FPE n.º 896/2022, para o exercício financeiro do ano de 2022, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 – Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52, indicando os Subprojetos discriminados abaixo para solicitação de empenhos: Subprojeto 6219.00001 (Manutenção das Atividades Jurisdicionados do TJM 1º Grau – PME lotado no Prédio da 2ª Auditoria, Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo); Subprojeto 6219.00003 (Manutenção e investimentos 1º e 2º Graus – JME – PME lotado no Prédio do TJM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 036/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.956 de 08/04/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.232, de 24 de junho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).